



PORTARIA GR 33/2024

**DESIGNA REPRESENTANTE DOS
COORDENADORES DOS CURSOS DE
GRADUAÇÃO DO CÂMPUS ITATIBA DA
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF PARA O
CONSUN.**

O Reitor da Universidade São Francisco – USF, observando o art. 13, VI, do Estatuto, considerando o Edital CONSUN 4/2024, baixa a seguinte

P O R T A R I A

Art. 1.º Fica designado RENATO FRANCO DE CAMARGO, para representar os Coordenadores dos Cursos de Graduação do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF, no Conselho Universitário - CONSUN.

Art. 2.º Conforme disposto no art. 13, § 2.º, do Estatuto, o mandato será de 2 anos, com a possibilidade de recondução por, no máximo, mais um mandato.

§ 1.º O representante designado não será remunerado no desempenho das funções, que deverão ser realizadas dentro do respectivo horário de trabalho, de forma não cumulativa em relação às funções regulares contratadas.

§ 2.º Em caso de encerramento do vínculo institucional, afastamento voluntário ou compulsório, fica o mesmo automaticamente dispensado de suas atribuições, devendo proceder-se à imediata substituição.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 19 de agosto de 2024.

Gilberto Gonçalves Garcia
Reitor